

## DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

18 a 22 de abril de 2022

### Nesta Edição

- △ Atividades da Assespro Nacional
- △ 5G no Brasil
- △ Consultas & Compras Públicas
- △ Governo Digital
- △ PD&I
- △ Economia & Tributário
- △ Proteção de Dados
- △ Segurança Cibernética
- △ Inteligência Artificial
- △ Trabalhista
- △ Educação
- △ Mídias Sociais
- △ Orçamento
- △ Nomeações
- △ Agendas de Destaque

### Atividades da Assespro Nacional

Nesta terça-feira, a **Federação Assespro** foi representada pela *Foco Consultoria* na reunião de entidades de TI sobre o [PL 21/2020](#), que dispõe sobre Inteligência Artificial.

### 5G no Brasil

- **Webinar 5G Brasil: Recomendação de Políticas Públicas.** Ocorreu, nesta terça-feira (19), o [webinar](#) “5G Brasil - Recomendação de Políticas Públicas”, promovido pelo portal Teletime. O encontro virtual teve como finalidade debater o [estudo](#) sobre o **ecossistema de inovação para software relacionado à tecnologia da quinta geração de dados móveis (5G)**, realizado pelo Ministério da Economia em parceria com Deloitte Brasil e Pnud Brasil. O estudo foi desenvolvido a partir de entrevistas com diversos atores da cadeia de informática e de telecomunicações, onde foi percebido que a nova geração da banda larga móvel poderia ser uma alavanca para dinamizar o mercado de economia digital, com foco principal nos setores de **software** e de **startups**. Assim, foram analisadas experiências internacionais, mapeada a maturidade do ecossistema brasileiro, e estimada a demanda por estes produtos e serviços em diversas verticais da economia. Também foram estudados os gargalos,

oportunidades e riscos e, por fim, feitas recomendações de 96 ações de política pública que poderiam ser adotadas. Destaca-se que o documento apresentado indica que a demanda brasileira pode alcançar R\$ 101 bilhões até 2031, onde se dividem em R\$ 91 bilhões para o mercado de software que suportará o uso do 5G no setor produtivo e outros R\$ 10 bilhões vinculados à cadeia emergente de redes abertas e desagregadas. Outrora, o estudo indica ainda um potencial benefício de R\$ 590 bilhões com a chegada do 5G no país. Tais valores são atrelados a lista de recomendações de políticas públicas citadas anteriormente, que de acordo com a secretária especial de Produtividade e Competitividade (Sepec) do ME, **Daniella Marques**, é considerada prioritária. Com informações de: [ASCOM ME](#), [ASCOM MCOM](#) e [Teletime](#)

## Consultas & Compras Públicas

- **Governo estabelece orientações às empresas estatais para contratação de bens e serviços de TI.** O Ministério da Economia estabeleceu por meio de [resolução](#), **orientações às empresas estatais** federais para a **contratação de bens e serviços de tecnologia da informação**. O ato traz um conjunto de recomendações que deverão ser, preferencialmente, incorporadas nos regulamentos internos de contratação, previstos na [Lei das Estatais](#), e serem acompanhadas pelos órgãos de Governança de TI. Das recomendações, destacam-se: (I) na **aquisição ou contratação de bens e serviços de TI**: compatibilizar os prazos e os níveis de serviços constantes dos termos contratuais com as condições oferecidas pelos fabricantes dos produtos, inclusive nos casos de contratação de revendedores; não incluir, nos contratos, cláusulas que permitam, por exemplo, a: (i) contratação conjunta de serviços de suporte técnico e de atualização de versões quando não houver a necessidade de ambos; ou (ii) cobrança de valores relativos a serviço de correção de erros, inclusive retroativos; (II) na **aquisição de licenças de programas de computador e de serviços agregados**: adquirir a quantidade de licenças e de serviços estritamente compatível com a necessidade do projeto ou da empresa; demandar a quantidade de licenças e de serviços de forma gradual; vincular o pagamento dos serviços agregados às licenças que forem efetivamente utilizadas; (III) na **contratação de grandes fornecedores de programas de computador**: adotar medidas para evitar os impactos causados pela ocorrência do registro de oportunidade; verificar, nos casos em que o fabricante indicar a necessidade de produtos específicos para viabilizar a utilização da solução a ser contratada, por meio de estudo técnico preliminar à contratação, a compatibilidade de produtos alternativos que atendam às regras de comercialização do fabricante e viabilizem a utilização da solução; realizar, nos casos de empresas e suas subsidiárias, as compras de softwares de grandes fabricantes de forma conjunta, definindo soluções padronizadas que incluam tanto os programas de computador quanto os seus serviços agregados; e, (IV) **nos casos em que houver risco de dependência** em relação a uma determinada **solução tecnológica**, elaborem estudos técnicos preliminares à contratação com a finalidade de: avaliar o grau de dependência da solução, o custo-benefício e a realização de licitações para substituição de solução quando houver abuso de preços. A medida entra em vigor a partir de 02 de maio.
- **Dataprev realiza pregão eletrônico para contratação de serviço especializado em desenvolvimento de software.** A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) abriu o [Pregão Eletrônico nº 803/2022](#), com vistas à contratação de **serviço**

**especializado em desenvolvimento de software para ampliação da capacidade de atendimento, ou fábrica de software**, em edital com valor estimado em R\$ 14,41 milhões, por 12 meses. Conforme o edital, a escolha do fornecedor será em 2 lotes: O **1º lote** é para o Desenvolvimento de Sistemas de Software Transacionais com tecnologia Java (Fábrica de Software), que tem como valor estimado de **R\$ 11.686.400**. Já o **2º lote** é para a Contagem de Ponto de Função sob demanda (Fábrica de Métrica), nesse caso com valor estimado de **R\$ 2.724.800**. O pregão para registro de preços possui critério de julgamento de menor preço por item, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, no modo de disputa aberto e fechado, de acordo com as condições dispostas no Edital e seus Anexos. A contratação deverá considerar a quantidade para cada lote definido da seguinte forma: 1º lote: **20.000 unidades** – valor unitário: R\$ 584,32; e, 2º lote: **160.000 unidades** – valor unitário R\$ 17,03. Para participar, a entrega de propostas ocorrerá a partir das 10h, do dia 12 de abril, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Já o pregão, será realizado em 26 de abril, às 10h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Pedidos de esclarecimentos e impugnações: poderão ser feitos até o dia **21 de abril**, por meio do e-mail: [licitacao.filialrio@dataprev.gov.br](mailto:licitacao.filialrio@dataprev.gov.br). Somente será admitida a participação, nesta licitação, de empresas devidamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e que atenderem às demais condições constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão participar do Pregão por meio da digitação de chave de acesso e senha privativa do licitante e **subsequente encaminhamento do preço total da proposta por item e documentos de habilitação** exigidos no edital, em campo próprio, até às 10 horas, do dia **26 de abril**.

## Governo Digital

- **Portal vai unificar acesso a serviços eletrônicos da Justiça.** O Plenário do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** aprovou, na terça-feira (19), ato que instaura o Portal de Serviços do Poder Judiciário. Plataforma que concentrará, de maneira tecnológica, serviços que estão descentralizados nos portais dos tribunais e nos seus sistemas de tramitação eletrônica de processos, permitindo qualquer parte cadastrada consultar, em um mesmo endereço eletrônico o andamento de processos e peticionar em ações judiciais. É esperado que ocorra uma uniformização com a diminuição de sistemas utilizados nos países, dos atuais 55 para 14. Com informações de: [ASCOM CNJ](#)
- **CGU institui Grupo de Trabalho Temporário sobre Governo Aberto.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), de segunda-feira (18), [portaria](#) que institui o Grupo de Trabalho Temporário para contribuir com o monitoramento e avaliação da implementação do 5º Plano Nacional sobre Governo Aberto. O GTT tem previsão de funcionamento por um ano, e será constituído por entidades civis para a discussão e construção de propostas de ações de monitoramento e avaliação da execução dos princípios do plano. Entre eles, estão os compromissos com a participação social, accountability, combate à corrupção e inovação dentro de todos os órgãos públicos. A tramitação do plano segue seu cronograma, com elaboração feita entre os meses de janeiro e dezembro de 2021. Sua execução, após análise conjunta do supracitado Grupo de Trabalho e do Comitê Interministerial de Governo Aberto

(CIGA), tem o prazo de incorporação de dois anos.

- **Cúpula do Judiciário se reúne para debater transformação digital, eleições e democracia.** Entre 12 e 15 de maio, será realizado a 23ª edição do Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM). Entre as temáticas que serão discutidas, destacam-se a transformação digital da Justiça e a democracia. “Essa é a primeira vez que a cúpula do Judiciário vai se reunir fora de Brasília desde o início da pandemia. Precisamos discutir os aspectos que impactaram a prestação jurisdicional nesse período e pensar soluções para os principais gargalos”, defende a juíza Renata Gil, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que organiza o evento. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

## PD&I

- **MPV do Programa Internet Brasil é aprovada na Câmara.** O Plenário da Câmara dos Deputados **concluiu** na terça (19) a votação da [MPV 1077/2021](#), que cria o **Programa Internet Brasil**. Publicada pelo Poder Executivo em 8 de dezembro, a medida visa promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O acesso à internet será realizado por meio de chip, pacote de dados ou dispositivo de acesso. Durante a discussão da matéria na Câmara dos Deputados, o relator, deputado **Sidney Leite** (PSD/AM), apresentou um [novo texto](#), para atender demandas de alguns partidos e incluir no rol de beneficiários do programa os alunos de escolas das comunidades indígenas e quilombolas, e das escolas especiais sem fins lucrativos; e para estabelecer novas disposições sobre pedidos intempestivos de renovação da concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão. A matéria segue ao Senado Federal, que tem até o dia 13 de maio para deliberar sobre a matéria, para que não perca a eficácia.
- **Relator apresenta parecer ao PL da telemedicina.** O deputado **Pedro Vilela** (PSDB/AL) apresentou [parecer preliminar](#) pela aprovação, com substitutivo, do [PL 1998/2020](#) (Telemedicina), no Plenário da Câmara dos Deputados. A matéria foi incluída na pauta da próxima semana. O texto proposto pelo relator altera a [Lei Orgânica da Saúde](#) (Lei 8.080/1990), para inserir “**Título III-A Da Telessaúde**”, com as seguintes disposições principais: **(i)** A telessaúde abrange a prestação remota de serviços relacionados a **todas as profissões da área da saúde regulamentadas** pelos órgãos competentes do Poder Executivo Federal e obedecerá aos seguintes princípios: da autonomia do profissional de saúde; do consentimento livre e informado do paciente; do direito de recusa ao atendimento na modalidade telessaúde; da dignidade e da valorização do profissional de saúde; da assistência segura e com qualidade ao paciente; a **confidencialidade dos dados**; da **promoção da universalização do acesso dos brasileiros às ações e aos serviços de saúde**; da estrita observância das atribuições legais de cada profissão; da **responsabilidade digital**; **(ii)** Considera-se telessaúde a modalidade de prestação de serviços de saúde à distância, por meio da **utilização das tecnologias da informação e da comunicação**, que envolve, dentre outros, a **transmissão segura de dados e informações de saúde**, por meio de textos, sons, imagens ou outras formas adequadas; **(iii)** O ato normativo que pretenda

restringir a prestação de serviço de telessaúde deverá demonstrar a imprescindibilidade da medida para que sejam evitados danos à saúde dos pacientes; (iv) É dispensada a inscrição secundária ou complementar do profissional de saúde que exercer a profissão em outra jurisdição exclusivamente por meio da modalidade telessaúde”; e, (v) A prática da telessaúde deve seguir as seguintes determinações: ser realizada por consentimento livre e esclarecido do paciente, ou de seu representante legal, e sob responsabilidade do profissional de saúde; e, prestar obediência aos ditames do [Marco Civil da Internet](#), da [Lei do Ato Médico](#), da [Lei Geral de Proteção de Dados](#) e, nas hipóteses cabíveis, aos ditames da [Lei do Prontuário Eletrônico](#). Após deliberação do Plenário da Câmara, a matéria seguirá para apreciação do Senado Federal, onde também tramita o [PL 4223/2021](#), que trata do mesmo tema.

- **MCTI é convidado a participar do South Summit Brazil.** O Deputado **Frederico Antunes** (PR/RS), líder de governo na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (Alergs), convidou o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, **Paulo Alvim**, para participar do evento “**South Summit 2022**”, a ser realizado de 4 a 6 de maio em Porto Alegre (RS), com foco em startups. O evento é reconhecido como palco global de inovação e conexões entre participantes do ecossistema global, suas corporações e investidores. Aproveitando a ocasião, as autoridades discutiram também a preocupação do ministério em relação ao fortalecimento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS), parte substancial das políticas públicas de CT&I, assim como de PD&I e de mostradores de informação. Com informações de: [ASCOM MCTI](#).

## Economia & Tributação

- **Decreto consolida alterações recentes da TIPI.** Foi publicado, em edição extra do Diário Oficial da União, o [Decreto nº 11.047/2022](#), que traz uma nova versão da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI). Com vigência a partir do próximo dia 1º de maio, o novo ato traz uma nova versão da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), prevista no [Decreto nº 10.923/2021](#), ajustando algumas NCMs, e incorporando a redução de 25% nas alíquotas da maioria dos itens. Ademais, a medida também revoga:
  - » o [Decreto nº 10.979 de 25 de fevereiro de 2022](#), que trouxe a redução das alíquotas originalmente;
  - » os arts. 1º e 2º do [Decreto nº 10.985, de 08 de março de 2022](#), que alteravam o ato de fevereiro para, respectivamente, (i) esclarecer a forma de cálculo para aplicação das novas alíquotas; e (ii) fazer novas alterações nas alíquotas de produtos classificados nos capítulos 84 (*reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos*) e 87 (*veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres*).

A iniciativa pretende reduzir a tributação aproveitando o momento de crescimento da arrecadação observado pela União. Segundo a Secretaria-Geral de Presidência da República, por se tratar de um tributo extrafiscal, de natureza regulatória, não é necessária a apresentação de medidas de compensação. No entanto, o novo texto, segue sem atender aos anseios da Zona Franca de Manaus, o que motivou o vice-presidente da Câmara dos

Deputados, deputado **Marcelo Ramos** (PSD/AM) a protocolar uma ação na Procuradoria Eleitoral do Ministério Público contra o presidente **Jair Bolsonaro** (PL), alegando descumprimento da [Lei Eleitoral](#) que veda a concessão de benefícios em ano de eleições. Também contra a medida, o Governador do Estado, **Wilson Lima** (União), acionou a Procuradoria Geral do Estado para mover Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o novo Decreto.

- **Adesão a parcelamento especial do Simples é prorrogado para 31 de maio.** Foi anunciado pelo **Comitê Gestor do Simples Nacional** o adiamento de adesão ao parcelamento especial de negócios inscritos no Simples Nacional, que já havia sido transferida para 30 de abril e passa para a data limite de 31 de maio. O Comitê adiou, também, para 31 de maio, o prazo de regularização das dívidas, que podem dificultar micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais a entrarem na modalidade do Simples Nacional. A entrega da Declaração Anual do Microempreendedor Individual (DASN-Simei), também foi prorrogada para 30 de junho. Com informações de: [Agência Brasil](#)
- **MCTI abre formulário de informações para empresas beneficiárias, em 2021, da Lei do Bem.** Em uma live na quarta-feira (20), com a participação do ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, foi disponibilizado o FORMP&D Ano-Base 2021, o formulário de informações sobre atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovações (P, D&I) das empresas beneficiárias da Lei do Bem, até o dia 31 de julho. Ressaltando a importância da Lei do Bem para os investimentos em pesquisa e desenvolvimento no campo de inovações tecnológicas, o ministro também focou na importância do trabalho promovido pelo MCTI para o aperfeiçoamento do sistema do FORMP&D. O formulário é aberto todos os anos para aquelas pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais descritos no Capítulo III da Lei do Bem, que trata sobre as operações no regime fiscal do Lucro Real, a realização de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Com informações de: [ASCOM – MCTI](#)
- **CADE disciplina procedimentos de atos de concentração econômica.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), na quinta-feira (14), [resolução](#) que busca disciplinar a apresentação e os pedidos de aprovação de Atos de Concentração, assim como os pormenores do Procedimento Sumário e a Aquisição de Participações Societárias. Apresentou em seus anexos, formulários para os procedimentos **i) sumário** e **ii) não sumário**. Revogou, na mesma medida, as configurações anteriores para os trâmites supracitados, presentes nas Resoluções nº 2/2012, nº 9/2014 e nº 16/2016.
- **Funcionários do BC pausam a greve até reunião do Copom.** Em reunião realizada na terça-feira (19), os servidores do Banco Central decidiram suspender a greve a partir de quarta-feira (20) para que o presidente da autoridade monetária, **Roberto Campos Neto**, busque uma proposta ainda melhor do que o reajuste de 5%. Durante a pausa, funcionários estarão em “operação-padrão” e paralisações diárias das 14h às 18h. A paralisação ocorrerá até 2 de maio, data que antecede o primeiro dia da próxima reunião do Copom (Comitê de Política Monetária), responsável por definir que a Selic, taxa básica de juros da economia. Com informações de: [Poder360](#)
- **Lira defende incluir Refis na MP do Fies.** Nesta terça-feira, o presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP-AL), afirmou que conversou com o presidente do Senado,

**Rodrigo Pacheco** (PSD-MG), sobre a possibilidade de incluir a **adesão ao Refis** (programa de refinanciamento de dívidas tributárias) na medida provisória (MP) 1090, que renegocia dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). “Seria a maneira mais adequada neste momento”, disse. De acordo com o deputado, a negociação ainda não avançou porque ele e Pacheco ainda não conseguiram marcar reunião com o Ministério da Economia e a Secretaria de Governo, o que deve ocorrer nos próximos dias. Esse diálogo com o governo é necessário, destacou, para saber “até onde vão os limites” do Refis e da transação tributária.

Com informações de: [Valor Econômico](#)

## Proteção de Dados

➤ **Serpro é autorizado a disponibilizar acesso a terceiros de seus dados.** Foi publicada, no Diário Oficial da União de terça (19), [Portaria](#) que autoriza ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) a disponibilizar, a partir de 1º de maio de 2022, o acesso para terceiros dos dados e informações sob sua gestão, tais como as disciplinadas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Jurídicas (CNPJ), na Certidão Negativa de Débitos, no Conhecimento de Embarque-Mercante, nos Manifestos e Escalas feitos no âmbito da Receita, assim como Argumentos de Consulta e dados e informações de resposta no tráfego e acesso ao portal da Receita Federal, dados da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), além das declarações de importação, entre outros. A autorização de acesso a estes dados poderá ser restringida ou não concedida de acordo com as permissões de acesso do terceiro ou em quaisquer configurações da outorga de poderes de procurações digital. A Resolução incorpora também a implementação de processo de identificação de risco institucional ou risco ao sigilo de pessoas físicas ou jurídicas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tendo conhecimento da Portaria, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), [informou](#) que instaurou processo administrativo de fiscalização, com fundamento na LGPD, no intuito de avaliar a adequação do normativo às disposições da LGPD.

➤ **ANPD e CGU estreitam relações para aplicação da LGPD e da LAI.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a Controladoria-Geral da União (CGU) se reuniram com objetivo de estreitar as relações na atuação dos dois órgãos para a harmonização da aplicação da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** com a **Lei de Acesso à Informação (LAI)**. O objetivo de tal ação é fortalecer a garantia dos direitos constitucionais regulados por ambas as leis, além de estabelecer uma agenda conjunta para a atuação em defesa das garantias constitucionais de responsabilidade dos órgãos: a proteção de dados pessoais e a transparência e o acesso à informação. Na ocasião, estavam presentes o Diretor-Presidente da ANPD, **Waldemar Gonçalves**, e o Secretário da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), **Roberto Viégas**, conduziram a reunião.

Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

## Segurança Cibernética

➤ **Senacon estabelece relatoria da Comissão Especial sobre Fraudes Eletrônicas do**

**CNDC.** A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) tornou pública, através de [Resolução](#), a nomeação do representante do Procon do Estado de São Paulo, **Fernando Capez**, para o cargo de relator da [Comissão Especial sobre Fraudes Eletrônicas](#), no âmbito do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC). **Fernando Capez** é Diretor Executivo do PROCON-SP. Em 2020, foi Secretário Especial de Defesa do Consumidor do estado de São Paulo. Deputado estadual por três mandatos (2007-2019), Capez presidiu a Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) na primeira metade de seu último mandato (2015-2017) e foi autor, dentre outras normas, da Lei Estadual n. 15.248/2013, que obriga a divulgação das 10 empresas mais reclamadas no PROCON-SP. Desde 1987, é promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo e possui duas obras acadêmicas sobre Direito do Consumidor.

## Inteligência Artificial

- **Livro discute reflexos das novas tecnologias no Direito.** O livro “Inteligência Artificial e Aplicabilidade Prática no Direito” foi lançado na terça-feira (19) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Abordando as transformações promovidas pelos avanços tecnológicos dentro do Poder Judiciário, o livro propõe um debate acerca da presença da tecnologia no campo jurídico, assim como a utilização das novas ferramentas digitais e a inteligência artificial como instrumentos facilitadores no trabalho produzido pelos tribunais. A obra conta com a participação do secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener, e do secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Marcus Livio Gomes na coordenação, além da chefe de gabinete da Secretaria Especial, Doris Canen, na organização. Com informações de: [CNJ](#)

## Trabalhista

- **Alteradas normas regulamentadoras.** Foi publicada no Diário Oficial da União, da terça-feira (19), [Portaria](#) que altera normas regulamentadoras, entre as quais, destaca-se:
  - » [NR 12](#) - **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos:** Altera a redação no que diz respeito as medidas de controle dos riscos adicionais provenientes da emissão ou liberação de agentes químicos, físicos e biológicos e atualiza para a nomenclatura correta da [NR 9](#).

## Educação

- **Ministério da Economia destina crédito suplementar ao MEC.** Por meio da [Portaria nº 3.598/2022](#), o Ministério da Economia destinou R\$ 2,4 bilhões ao Ministério da Educação, para complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Câmara aprova projeto que autoriza compartilhamento de dados do Censo Escolar.** O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira (19), o [PL nº 454/2022](#), que

autoriza o compartilhamento dos dados e microdados brutos do Censo Escolar. A proposta será enviada ao Senado. De autoria dos deputados **Tiago Mitraud** (Novo-MG) e **Adriana Ventura** (Novo-SP), o PL foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado **Felipe Rigoni** (União-ES).

## Mídias Sociais

- **Bolsonaro diz que questionará Whatsapp sobre acordo com TSE.** O presidente **Jair Bolsonaro** afirmou, neste sábado (16), que vai exigir explicações do WhatsApp a respeito do acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que visa evitar a instalação de novas funcionalidades na plataforma antes das eleições de outubro. Uma das principais novidades do aplicativo para os próximos meses é a ferramenta “Comunidades”, que vai permitir a criação de grupos com milhares de pessoas. Contudo, devido ao acordo firmado, o Whatsapp se comprometeu a aguardar o fim das eleições para lançar o novo recurso, no intuito de conter a disseminação de *fake news*. Já o Ministério Público Federal (MPF), enviou um ofício ao aplicativo indagando a possibilidade de adiar até 2023 o lançamento da ferramenta. De acordo com o ofício, a nova funcionalidade pode representar “um real retrocesso do movimento de contenção de comportamentos abusivos potencialmente ligados à desinformação”. Com informações de: [O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo](#)
- **Lira afirma que não há perspectiva para aprovar urgência do PL da Fake News nas próximas duas semanas.** Em coletiva de imprensa realizada na terça-feira (19), o presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP-AL), afirmou que **não há expectativa de tentar novamente aprovar a urgência do Projeto de Lei das Fake News nas próximas duas semanas**. De acordo com o deputado, a falta de consenso entre os partidos sobre o mecanismo da lei é atualmente a maior dificuldade para avançar com o projeto. Por um lado, Lira relata que, após a rejeição do requerimento de urgência, muitos parlamentares passaram a mudar de postura, cogitando a possibilidade de apoiar o projeto. Por outro, “alguns deputados têm a preocupação com a parte financeira do texto, com a monetização das redes sociais”. Essa preocupação, porém, ele considera sanável no médio prazo. Com informações de: [Congresso em Foco](#)

## Orçamento

- **Poder Executivo encaminha ao Congresso projeto da LDO 2023.** Por meio da [Mensagem nº 191/2022](#), publicada em edição extra do Diário Oficial da União – DOU de 14 de abril, o presidente **Jair Bolsonaro** (PL) encaminhou, para apreciação do Congresso Nacional, o texto do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023.

## Nomeações

- **MCom designa presidente e membros titulares e suplentes ao Conselho Gestor do**

**FUST.** Foram [designados](#) como representantes do Ministério das Comunicações (MCom) no Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust): [Maria Estella Dantas Antonichelli](#) (presidente e membro titular), [Nathalia Almeida de Souza Lobo](#) (titular e suplente da presidente); bem como [Daniel de Andrade Araújo](#) e [Wagner Primo Figueiredo Neto](#) (suplentes).

- **Publicada nomeação de novo ministro da Educação.** Foi [nomeado](#) para exercer o cargo de ministro da Educação, [Victor Godoy Veiga](#).
- **Secretário de Telecomunicações do MCom é exonerado.** Foi [exonerado](#), a pedido, [Artur Coimbra de Oliveira](#), do cargo de **Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações** (MCom), a partir de 13 de abril
- **Nomeada nova Diretora de Metrologia Científica e Tecnologia do Inmetro.** Foi [nomeada](#) para exercer o cargo de **Diretora de Metrologia Científica e Tecnologia**, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (**Inmetro**), [Iakyrá Borrakuens Couceiro](#).

## Agendas de Destaque

- O ministro da Economia, **Paulo Guedes**, reuniu-se, com o diretor-executivo do Brasil no BID, **José Guilherme Reis** e com o diretor-executivo no Fundo Monetário Internacional (FMI), **Afonso Bevilacqua**. Além disso, Guedes participou de reunião no FMI com mercados emergentes do G20, reunião Ministerial do G20 e de evento no Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU).
- O ministro da Tecnologia, Ciência e Inovação, **Paulo Amin**, participou da cerimônia do 1º Prêmio MCTI/FINEP Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr), do Lançamento do Módulo de Pesquisa MCTI/CNPq – SISGEN, da Cerimônia de Inauguração do Escritório da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, da Cerimônia de Lançamento do Edital Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação - Água para o Semiárido e da Live de Lançamento do FORMPD ANO-BASE 2021 - Lei do BEM. Ademais, realizou audiência virtual com o presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), **Waldemar Barroso Magno Neto**, com o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), **Carlos Décimo de Souza**, com Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **Evaldo Vilela**, com presidente do Inmetro, **Marcos Heleno Guerson**, e com o Reitor da Saïd Business School na Oxford University, **Soumitra Dutta**. O ministro visitou, ainda, as instalações da Agência Espacial Brasileira (AEB) e concedeu entrevista ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).